

V -00807527	1.1.01.1	JOAO MARCELO REZENDE DE OLIVEIRA	LRV1112
V -00807530	1.1.01.1	FABIO FERREIRA ALVES	KPV8E30
V -00807549	1.1.01.1	DENISE DE ALMEIDA GONCALVES	LLJ2475
V -00807557	1.1.01.1	JOSE CLAUDIO DE ASSIS CARDOSO	LLB2709
V -00807569	1.1.01.1	MONICA REIMAO MELLO	LLJ4904
V -00807570	1.1.01.1	FLAVIO MAIA FERREIRA GOMES	KVK4221
V -00807575	1.1.01.1	LIDIA MARIA CUNHA VIEIRA	KVK8571
V -00807576	1.1.01.1	ROBSON PESSOA DE ALMEIDA	LLL9954
V -00807583	1.1.01.1	DURVAL JOSE ROCHA	LVC0849
V -00807585	1.1.01.1	MARCELO ULISSES FIGUEIREDO FERREIRA	KZZ3483
V -00807586	1.1.01.1	JOSE ARTUR DA SILVA	LPC7572
V -00807594	1.1.01.1	JOAO BATISTA DE SOUZA COELHO	LQJ4975
V -00807596	1.1.01.1	FRANCINELMA DE LUNA MAXIMO	LLP3762
V -00807605	1.1.01.1	REGINA CELIA MONTEIRO RODRIGUES	LLU9540
V -00807616	1.1.01.1	ALEXSANDRE DA SILVA ALMEIDA	LUT2652
V -00807622	1.1.01.1	MARCOS AURELIO MARQUES DA SILVA	LLR1720
V -00807624	1.1.01.1	EDVALDO OLIVEIRA LEITE	KZI8525
V -00807625	1.1.01.1	PEDRO MELO BRANCO JUNIOR	KXO8660
V -00807632	1.1.01.1	RENAN REIMAO MELLO	LMD0937
V -00807642	1.1.01.1	ALEXANDRA SEIXAS DE BRITO CARVALHO	IWO1J88
V -00807643	1.1.01.1	FABIANA SILVA DE SOUZA	LPM6672
V -00807650	1.1.01.1	ROBERTO ALESSANDRO M. DA SILVA OLIVEIRA	KPE6682
V -00807654	1.1.01.1	MAX CARNEIRO DA SILVA	KNL8141
V -00807660	1.1.01.1	GESSI TAVARES FALCAO	KRU3442
V -00807663	1.1.01.1	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	KVB4778
V -00807666	1.1.01.1	MARCELO MARTINS DE PAULO	LRP3480
V -00807677	1.1.01.1	PAULO ROBERTO LEAL TEIXEIRA	LUW3970
V -00807678	1.1.01.1	JOAO LUIZ DE O. MIRANDA	KXF3103
V -00807689	1.1.01.1	MAURICIO LUIS DONADELLO	LLF5108
V -00807691	1.1.01.1	JOAO DARCY ARAUJO	KWF5618
V -00807700	1.1.01.1	ANA CAROLINA FREITAS ARAUJO	KXR6G22
V -00807706	1.1.01.1	ALDREA YAMAUTI GUIZARDI	KPU6B19
V -00807710	1.1.01.1	LUIZ FELIPE PENNA MILAGRES	KPP2D41
V -00807712	1.1.01.1	LUIZ CLAUDIO ALVES CORREA	LSL6E60
V -00807714	1.1.01.1	VITOR EMMANUEL VASQUES PINTO	BAL2H26
V -00807715	1.1.01.1	TATIANA DE PAIVA JAYME	LLQ5G83
V -00807716	1.1.01.1	JUDREAN NUNES DA SILVA JUNIOR	AZE2J35
Permissão: RIO TINTO			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00807719	1.1.01.1	LMX5D06	
V -00807720	1.1.01.1	LOO9D46	
Permissão: TRANSPORTES ESCOLAR ROSA TOUR LTDA			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00807745	1.1.01.1	XN5208	
Permissão: RIVER PARK TRANSPORTES			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00807750	1.1.01.1	LQT3403	
V -00807751	1.1.01.1	LOO2304	
V -00807766	1.1.01.1	LOV1039	
V -00807767	1.1.01.1	KNN8842	
V -00807768	1.1.01.1	LSL1448	
V -00807769	1.1.01.1	LME8349	
V -00807752	1.1.01.1	LNH2408	
V -00807753	1.1.01.1	LSD1611	
V -00807754	1.1.01.1	LKQ2014	
V -00807755	1.1.01.1	LNH3116	
V -00807756	1.1.01.1	LKQ2019	
V -00807757	1.1.01.1	LNT1020	
V -00807758	1.1.01.1	KUX4121	
V -00807759	1.1.01.1	LQZ3223	
V -00807760	1.1.01.1	LQQ7425	
V -00807761	1.1.01.1	LNT1027	
V -00807762	1.1.01.1	KVX7327	
V -00807763	1.1.01.1	KZY2529	
V -00807764	1.1.01.1	KNN8830	
V -00807765	1.1.01.1	KUX4133	
Permissão: RODRIGUES E CORREIA			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00807799	1.1.01.1	62003	
V -00807800	1.1.01.1	XN5915	
V -00807801	1.1.01.1	XN5463	

Permissão: TRANS GURI JE TRANSPORTES ESCOLAR E TURI		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00807832	1.1.01.1	LTM6506
V -00807833	1.1.01.1	KRN6370
V -00807835	1.1.01.1	LMQ4H99
V -00807836	1.1.01.1	LCF2999
V -00807834	1.1.01.1	LTX3G93
Permissão: TRANSLEGAL		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00807863	1.1.01.1	KXW6166
Permissão: R E A TRANSPORTE		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00807868	1.1.01.1	LUW7202
V -00807869	1.1.01.1	LLB9804
V -00807870	1.1.01.1	KRK5205
V -00807871	1.1.01.1	LRE7013
V -00807872	1.1.01.1	LMA5924
V -00807873	1.1.01.1	LLF1236
V -00807874	1.1.01.1	LQQ9950
V -00807875	1.1.01.1	KPK9452
V -00807876	1.1.01.1	LLU8855
V -00807877	1.1.01.1	KPE1262
V -00807878	1.1.01.1	KVB6471
V -00807879	1.1.01.1	KYA4672
V -00807880	1.1.01.1	KNB8885
Permissão: C. EDUC. RELIG. ISRAELITA COLEGIO BARILAN		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00807977	1.1.01.1	XI7460
V -00807978	1.1.01.1	XS2862
Permissão: CRECHE STUDIO DA CRIANCA		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00807986	1.1.01.1	KWA8845
V -00807987	1.1.01.1	KWA8848
V -00807988	1.1.01.1	LQF8382
Permissão: JARDIM ESCOLA PINGO DE PRATA		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00807991	1.1.01.1	ZL4296
Permissão: INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00808002	1.1.01.1	ST2897
Permissão: JARDIM ESCOLA TIO CARECA LTDA		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00808013	1.1.01.1	LFA3685
Permissão: SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR SANTIAGO		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00808015	1.1.01.1	LFZ8366
V -00808016	1.1.01.1	LGM6166
Permissão: COLEGIO JEAN PIAGET LTDA		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00808026	1.1.01.1	LGZ7844
Permissão: CENTRO EDUCACIONAL LUIZ DE CAMOES		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00808029	1.1.01.1	KWK2518
Permissão: JARDIM ESCOLA PICAPAU AMARELO		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00808043	1.1.01.1	LIO4457
V -00808044	1.1.01.1	LAL3367
V -00808045	1.1.01.1	LIL8478
V -00808046	1.1.01.1	MM4487

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/06/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
D -00002445	039.II	WALDIR STORCH	PLV3D58

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90501/2024
COMPASNET - UASG: 986001**

PROCESSO Nº: CET-PRO-2024/01088

OBJETO: Aquisição de películas retrorrefletivas, películas não retrorrefletivas e película de transferência, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site <http://www.gov.br/compras>, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2 - 3º andar - Cidade Nova/RJ, mediante pendrive; ou através do serviço E-Compras Rio (<http://ecomprasrio.rj.gov.br>, no item Editais/Download) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página.

DATA E HORA: 15/07/2024 às 10:00h.

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico pregoeiro.cetrio@prefeitura.rio

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 018/2024.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a prorrogação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital 018/2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
09/07/2024	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
10/07/2024	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.5 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
17/07/2024	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
23/07/2024 a 26/07/2024	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
31/07/2024	RESULTADO DO TESTE
01/08/2024	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.5 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
05/08/2024	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
06/08/2024	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 90.503/2024.

Processo: CTC-PRO-2024/00541

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE VIDA FIXAS E TRAVAQUEDAS RESTRATEIS COM TROLE, INSPEÇÃO E VALIDAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

Critério de Julgamento: menor preço global.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **19 de julho de 2024, às 11:00 (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO PRESENCIAL PP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 004/2024

Processo: CTC-PRO-2024/00645

Objeto: PERMISSÃO ONEROSA DE USO de espaços publicitários do tipo "Busdoor", nos ônibus da frota operada pela MOBI-Rio, para instalação de material destinado à publicidade e propaganda, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência.

Critério de julgamento: MAIOR OFERTA DE PREÇO POR ITEM.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á de forma presencial, no dia **16 de julho de 2024, às 10h (dez horas), na sede da MOBI-Rio, Avenida das Américas, S/N - Anexo ao Terminal Alvorada, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP. 22.630-100. Telefone para contato: 3400-4000. E-mail: pregoeiro.mobirio@gmail.com.**

Local para a retirada do Edital: através do site: <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/07/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 73/2024, DE 05/06/2024

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 72º do RPT do Decreto "E" 3.800/70, determina ao Proprietário ou Responsável sítio RUA SIMÃO VASCONCELOS, Nº 61 - PENHA CIRCULAR, que em obediência a presente NOTIFICAÇÃO, fica obrigado no prazo máximo de 30 DIAS a contar com recebimento desta, PROVIDENCIAR REMOÇÃO DE OBSTÁCULO (S) (GRADES) NO PASSEIO DO IMÓVEL ACIMA CITADO.

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R\$ 1.086,69 (Um mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) prevista no Art. 136, § 16º do RLF do Decreto "E" nº 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 76 / 2024, DE 14/06/2024

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 58 do RPT - Regulamento de Parcelamento da Terra § 1º do Decreto "E" 3.800/70, fica V.S.ª, como Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito à RUA ENGENHEIRO FRANCISCO PASSOS, Nº 340 - PENHA, NOTIFICADO para no prazo de 30 DIAS CORRIDOS, a partir do recebimento desta, PROVIDENCIAR REPOSIÇÃO DE TAMPÃO.

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R\$ 543,34 (Quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) prevista no Art. 136, § 17 Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" Nº 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 78/ 2024, DE 19/06/2024

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 72º do RPT do Decreto "E" 3.800/70, determina ao Proprietário ou Responsável sítio RUA BELISÁRIO PENA, Nº 658 - PENHA, que em obediência a presente NOTIFICAÇÃO, fica obrigado no prazo máximo de 30 DIAS a contar com recebimento desta, PROVIDENCIAR REMOÇÃO DE OBSTÁCULO (S) (PEDRAS) NO PASSEIO DO IMÓVEL ACIMA CITADO.

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R\$ 1.086,69 (Um mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) prevista no Art. 136, § 16º do RLF do Decreto "E" nº 3.800/70.

17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/07/2024

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
726.476	25/06/2024	26/323.927/2015	LEVEL3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
726.477	25/06/2024	26/323.927/2015	OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA
726.479	25/06/2024	26/105.850/2023	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
726.481	25/06/2024	26/105.850/2023	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
726.493	25/06/2024	-	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
726.494	25/06/2024	-	GABRIEL TECNOLOGIA LTDA
726.495	25/06/2024	-	GABRIEL TECNOLOGIA LTDA
726.496	25/06/2024	-	GABRIEL TECNOLOGIA LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referidos Auto de Infração, imprerivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 408/2024, DE 25/06/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) DÍNAMO ENGENHARIA LTDA encontrada (o) na (o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar, junto à SC/SE-COR-VIAS, a regularização do licenciamento da obra de sua responsabilidade, objeto do processo 26/105.850/2023, cuja execução excedeu o prazo concedido na licença nº 00129-2024 (término previsto para 16/06/2024), executada à na (o) RUA FRANCISCO MORAZAN, e/f nº 61 e c/ entrada do Cond Villagio Felicitá - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.137,95 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 410/2024, DE 25/06/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) DÍNAMO ENGENHARIA LTDA encontrada (o) na (o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar a recomposição do pavimento em concreto e intertravado, conforme padrão original, em decorrência de obra de sua responsabilidade, objeto do processo 26/105.850/2023, executada na (o) RUA FRANCISCO MORAZAN, e/f nº 61 e c/ entrada do Cond. Villagio Felicitá - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.137,95 de acordo com o P 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 413/2024, DE 25/06/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) DÍNAMO ENGENHARIA LTDA encontrada (o) na (o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização da licença, junto a SC/Se-Cor-Vias, conforme Processo Nº CSV-PRO-2024/02367 na (o) RUA PEDRO LUDOVICO, e/f ao n. 85 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.137,95 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 414/2024, DE 25/06/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) TIM CELULAR S/A encontrada (o) na (o) RUA FONSECA TELES 18, A 30 BL B - SÃO CRISTOVÃO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização da licença, junto a SC/Se-Cor-Vias, conforme processo 26/104.230/2021 na (o) AVN AYRTON SENNA, Condomínio Alfa Barra - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.137,95 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 415/2024, DE 25/06/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) HEXAGON COMERCIAL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA encontrada (o) na (o) Rua Cel Domingos Ferreira 82 - Vila F. Pinto, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização da licença, junto a SC/Se-Cor-Vias, conforme processo 26/104.230/2021 na (o) AVN AYRTON SENNA, Condomínio Alfa Barra - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.137,95 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70